

MENSAGEM Nº 442

PEC. 18/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, *caput*, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda à Constituição que “Altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.”.

Brasília, 23 de ABRIL de 2025.



* C D 2 5 7 2 8 4 2 7 8 9 0 0 *